

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Ozrihklk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 304/2026 Protocolo nº 1407/2026 Processo nº 621/2026	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Concede o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate a Dom Mário Antônio da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate a **Dom Mário Antônio da Silva**, como reconhecimento ao seu compromisso, dedicação e testemunho na luta pela promoção e defesa dos direitos humanos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate é destinado a homenagear personalidades que se destacam por seu compromisso e dedicação à promoção e defesa dos direitos humanos previstos na Constituição Federal e Estadual. Dom Mário Antônio da Silva é uma dessas figuras ímpares, cuja trajetória de vida e sacerdócio reflete a defesa incansável da dignidade humana.

Nascido em 17 de outubro de 1966, em Itararé (SP), Dom Mário trilhou uma caminhada de fé e serviço que o levou a mestrados em Teologia Moral em Roma e a uma intensa atuação pastoral. Nomeado Arcebispo Metropolitano de Cuiabá em 2022, e recentemente nomeado pelo Papa Francisco como Arcebispo da Arquidiocese de Aparecida (SP).

Seu lema episcopal, "Testemunhar e Servir", não é apenas um guia teológico, mas uma prática cotidiana. Como Presidente da Cáritas Brasileira, Dom Mário liderou ações fundamentais de solidariedade a comunidades em situação de vulnerabilidade e afetadas por crises socioambientais, reafirmando sua vocação de pastor atento às periferias existenciais e sociais.

Durante seu pastoreio em Mato Grosso, destacou-se pela habilidade de diálogo com diversos setores da sociedade, promovendo a paz, a justiça e o bem comum. Sua liderança na Arquidiocese de Cuiabá foi

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

marcada pela proximidade, pela escuta atenta e pelo fortalecimento da Doutrina Social da Igreja, inspirando o laicato a atuar como agente de transformação social.

Mesmo com sua recente transição para a Arquidiocese de Aparecida, o legado de Dom Mário em Mato Grosso permanece vivo na memória e nas obras sociais que impulsionou. Sua trajetória é um exemplo notável de idoneidade e compromisso com o próximo, sendo um merecedor incontestável desta honraria.

Diante da notória contribuição de Dom Mário Antônio da Silva para a promoção da dignidade humana e pela sua irrepreensível conduta pastoral e social, submeto o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual